



RESOLUÇÃO Nº 040/2015

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO, MINISTRADO NO EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADO NA AVENIDA MANOEL DE BARROS, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE REMÍGIO – PB, MANTIDO POR MARIA DA GUIA QUERINO DE FREITAS - ME - CNPJ 12.922.068/0001-07.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer Nº 035/2015, exarado no Processo Nº 0010627-7/2014, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, pelo período de 06 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º Ano, ministrado no Educandário Nossa Senhora Aparecida, localizado na cidade de Remígio – PB, mantido por Maria da Guia Querino de Freitas – ME - CNPJ 12.922.068/0001-07.

Parágrafo único – Ficam convalidados os estudos referentes ao período de 2014 até a data de publicação desta Resolução.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 26 de fevereiro de 2015.

JANINE MARTA COELHO RODRIGUES
Presidente

APARECIDA DE FÁTIMA UCHOA RANGEL
Relatora